



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Segunda-feira • 3 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 1602

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REFFRJQ0QTIZMDHDQZHBK

Editalis



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

Rua Conegundes Barreto, SN – Centro – Cachoeira - Bahia

Telefone: (75) 3425-2504

Email: cmdca2021cachoeirabahia@gmail.com

Edital 04/2023

1.Em conformidade com o Edital 01/2023 e Ratificação, a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar, 2024/2028 do Município de Cachoeira Bahia, **TORNA PÚBLICO** a estrutura, conteúdo programático da prova classificatória, os critérios de avaliação e relação dos candidatos habilitados na fase de Análise Documental a prosseguir para o processo de exames de conhecimentos específicos de acordo com os anexos I deste Edital .

2.A convocação para a fase de exames de conhecimentos específicos composta por prova escrita (Objetiva e dissertativa) que será realizada no dia 22 (vinte e dois) de Julho de 2023 no Município de Cachoeira Bahia, no local e horário abaixo estabelecido:
Data: 22/07/2023

Local: Centro Municipal de Ações Educativas, Praça Doutor Vaccarezza, Bairro Pitanga

Abertura dos portões 07H30

Fechamento dos portões 08H20

Início das provas 08H30

Término das provas: 12H 00

2.1.A prova versará sobre os seguintes assuntos:

Língua Portuguesa: ortografia, classes gramaticais, concordância verbal e nominal (regra geral), leitura e interpretação de texto.

Conhecimentos específicos: Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado com a Lei Henry Borel; Sistema de Garantia de Direitos – SGD, contendo análise de casos em aplicação de medidas de proteção, relativas ao exercício da função de Conselheiro Tutelar; Leis Municipais 518/97 e Lei 993/2013, Lei nº 12.696 de 25 de julho de 2012; Resoluções do CONANDA nº 139/2010 e nº 152/2012 nº 170/2014 e nº 231/2022; Lei Municipal 518/97 e 993/2013 (criação e adequação do Conselho Tutelar).

2.2..A prova objetiva: valerá 100 (cem pontos) divididos em 40 questões, valendo 2,5 (dois e meio) cada questão.

2.3.O candidato será classificado se obtiver 60 pontos.

3. Dia da Prova:

3.1.O Candidato deverá portar caneta esferográfica tinta preta, não serão aceitas respostas assinaladas em cores diferentes.

3.2.Não é permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem a respectiva identificação (documento de identificação com foto e comprovante de inscrição)

3.3. Não é permitido portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, por exemplo: celular, tablet, ipod, ipad, pendrives, mp3players, gravadores, relógios ou qualquer tipo de receptor ou transmissão de dados e mensagens.

3.4. O candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos durante a prova.

3.5. Os objetos pessoais deverão ser colocados em envelope próprio devidamente identificado com etiqueta, entregue pelo fiscal da sala, que será lacrada e permanecerá embaixo da carteira até conclusão da prova. Caso o Candidato esteja de posse do aparelho celular, deverá desligar, inclusive alarmes, não podendo tocar durante a prova sob penas de eliminação do candidato.

3.6. Não será permitido o uso de óculos escuro, boné, chapéu, gorro ou viseiras.

3.7. O Candidato só poderá deixar a sala após 01h30 (uma hora e trinta minutos) do início das provas.

3.8. O uso ao sanitário será permitido a partir de 40 minutos do início da prova, sendo permitido apenas, um candidato por vez, o qual será acompanhado de 01 fiscal, que poderá realizar a revista do candidato ao adentrar e ao sair do recinto.


3.9. O Candidato que possua alguma deficiência ou condição especial, deverá comunicar oficialmente à Comissão Especial até o dia 09/07/2023, apresentando relatório médico quando necessário.

4. A abertura dos portões de acesso ao local da prova respeitará o horário acima. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

4.1. Recomenda-se que o candidato verifique o local de prova com antecedência para garantir sua correta identificação.

5. Publique-se.

Cachoeira, 27 de Junho de 2023


Adinail Santos Aragão
Presidente CMDCA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS
01-ADRIANA GONÇALVES CERQUEIRA
02-CLEONICE JORGE
03 DORALICE DE JESUS SOUZA
04- EDMILSON DO AMOR DIVINO MOREIRA JUNIOR
05-ENEIDA SANTOS GOMES
06-HILBELLE SILVA DOREA SANTOS
07-IZABELA ROCHA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
08- LUIS NASCIMENTO AMORIM
09- MÁRCIA ROZILMA DOS SANTOS
10-MARIANA OLIVEIRA DE MACEDO
11- MARINA SANTIAGO NASCIMENTO
12- MIRALVA FELIX MUNIZ VIEIRA
13- OLINEIDE MENEZES DA SILVA
14- SINEIA DA CRUZ SANTANA
15- TAMIRES PEREIRA DE JESUS

Amail Santos Fragar

